
Belo Horizonte, 01 de março de 2021.

Ofício 050/2021-DA

Ref. Filtros_Condomínio La Poveda

Ao Comitê de Crise da Vale,

C/C Dra. Carolina Morishita, Defensora Pública do Estado de Minas Gerais

C/C André Sperling, Promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais

Prezados/as,

Moradores/as do **Condomínio La Poveda**, localizado no município de Felixlândia, relataram à ATI Guaicuy, em reunião realizada na comunidade no mês de fevereiro de 2021, que a Vale S/A, em conjunto com a Secretaria de Saúde Municipal, tem instalado filtros de água em algumas propriedades da região. No entanto, os/as moradores/as desejam compreender quais são os critérios utilizados pela empresa ré para definição das propriedades que receberão os filtros. Destacaram que já tentaram obter essa informação por meio de telefonemas para a Secretaria de Saúde do Município e em contato com os empregados da Vale que trabalham nas relações com a comunidade, sem sucesso.

Segundo os/as moradores/as, **não há parâmetros para instalação dos filtros, apenas algumas pessoas/famílias foram beneficiadas e, ainda, não houve qualquer análise da água após a instalação dos filtros, para verificar sua efetividade.**

Considerando essa situação e o dever de transparência por parte da empresa Ré, bem como o direito de acesso a informação que possuem as pessoas atingidas, por meio deste, **solicitamos as seguintes informações:**

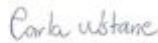
1. Quais os critérios utilizados pela Vale S.A. para instalação de filtros em apenas algumas propriedades?
2. Há previsão de instalação de quantos filtros no Condomínio La Poveda?
3. Há previsão de instalação de filtros em todos os imóveis? Se não, porquê?
4. Qual a marca dos filtros instalados?
5. Quando serão efetivadas análises da água para verificar seus padrões da qualidade após a instalação desses filtros?

6. Quais têm sido as medidas tomadas pela empresa ré em relação a transparência de tais obras perante a comunidade atingida?
7. Qual a natureza jurídica das obras? (Informar se é alguma medida de doação, compensação, mitigação ou mesmo de reparação);
8. Por qual meio os/as moradores/as podem entrar em contato para tirar dúvidas sobre a instalação desses filtros?

Destacamos que o fornecimento e instalação de filtros é uma **demand** **coletiva**, haja vista que todos/as os/as moradores/as possuem dúvidas quanto à confiabilidade da água devido ao medo de contaminação.

Diante do exposto, solicitamos informações acerca dos questionamentos apresentados, a partir do retorno deste ofício no prazo máximo de 03 dias. Em caso de inviabilidade do cumprimento do lapso temporal, solicitamos que a Vale informe o prazo para resposta.

Atenciosamente,



Carla Wstane
Coordenadora Técnica Geral



Larissa Vieira
Coordenadora Temática - Direitos dos Atingidos por Desastres, Obras e Empreendimentos